

DECRETO N.º 002, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve e

D E C R E T A

ART. 1º Fica substituído o membro Titular do Conselho Municipal de Assistência Social, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme nomeação ocorrida pelo Decreto nº 076, de 10 de agosto de 2015, passando da Senhora Maidi Rieger, para a Senhora Marli Kreutz Wollmann.

ART. 2º Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,
em 10 de janeiro de 2017.

Leomar Rohden
Prefeito do Município